



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de substituição da calha existente no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza/SC, vinculado à Secretaria de Administração. A calha atual encontra-se deteriorada, comprometendo sua funcionalidade. Além da deterioração, o sistema apresenta dimensionamento inadequado de uma das saídas de água, com cano de diâmetro insuficiente para vazão necessária. Os serviços compreendem fornecimento e instalação de doze metros de calha corte trinta em chapa galvalume, reforma dos suportes existentes e instalação de cano de quatro polegadas no lado direito para vazão adequada de água pluvial. A contratação atende ao interesse público de preservar a infraestrutura da Prefeitura Municipal mediante manutenção do sistema de drenagem pluvial.

2. Descrição sucinta do objeto:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT. EST.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Und.	Troca de 12 metros de calha corte 30 na chapa Galvalume com 02 saídas, reforma dos suportes já existentes e instalação de uma barra de cano 4 polegadas para vazão de água	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
VALOR TOTAL					R\$ 650,00

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A terceirização do serviço de lavagem de veículos é a solução mais adequada, considerando que o Município não dispõe de estrutura física, equipamentos e equipe própria para a realização do serviço. A contratação pontual conforme demanda permite atender de forma ágil e eficiente as necessidades de limpeza da frota, otimizando custos e recursos públicos.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada se encontra no item 2.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor estimado para a contratação é de seiscentos e cinquenta reais, totalizando R\$ 650,00. A estimativa foi fundamentada com base em pesquisa de preços realizada junto a três empresas especializadas em serviços de calhas. A empresa BALBINO CALHAS LTDA, CNPJ nº 33.836.410/0001-26, apresentou o menor preço entre as consultadas, demonstrando economicidade para a Administração Pública. O valor contempla fornecimento e instalação de doze metros de calha corte trinta em chapa galvalume, reforma dos suportes existentes e instalação de barra de cano de quatro polegadas para vazão de água.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A contratação deverá ser concluída até o dia 12 de fevereiro de 2026, considerando a necessidade de substituição da calha deteriorada com urgência, justifica-se a dispensa de licitação sem a necessidade de publicação prévia no sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Art. 75 § 3º Lei 14.133/21: As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis...

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O serviço a ser adquirido é de alta prioridade.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se enquadra neste Item.





Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Secretaria de Administração

9. Razão da escolha do contratado:

A empresa escolhida para a contratação é **BALBINO CALHAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 33.836.410/0001-26**. A escolha fundamenta-se no fato de que foram consultadas três empresas especializadas em serviços de calhas, sendo que a referida empresa apresentou o menor preço entre as consultadas, demonstrando economicidade para a Administração Pública.

10. Regularidade com a seguridade Social e ao FGTS:

- Apresentou Certidão Negativa de Débito Federal com validade até: 03/08/2026.
- Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com validade até: 19/02/2026.

Riqueza/SC, na data de sua assinatura.

JULIANO LUIZ BORTOLANZA

Prefeito de Riqueza

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2026 13:23 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/prf0e9e-f30fc867>

